



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDKYNZG5RJKWNDI5RENCN0

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 0117/2024 de 17/04/2024.

OBJETO: locação do imóvel localizado na Praça Castro Alves, 02, Centro, distrito de Cabrália, Piatã Ba, de propriedade do locador, para servir como Centro de Atendimento Educacional Especializado de Piatã - C.A.E.E.P. - Volante para atender os alunos da Rede de Ensino, deste Município, contendo, sala 4,35x2,90, cozinha 5,70x3,00, quarto 3,00x3,50, dispensa 2,30x1,90, varanda 4,33x2,45, banheiro 2,05x2,50, área de serviço 5,50x2,00, área externa 9,90x4,80, sala-2 4,20x3,10 de acordo resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, de um lado o **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** entidade jurídica de direito público interno, com sede Praça Coronel José Xavier, nº 178, Centro, na cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.044.491/0001-04, neste ato representado pelo Senhora **Poliana Trindade Pina Brito**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 6621945, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 822.065.205-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **JOLIVAR PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador(a) de cédula de identidade RG nº 2025759, inscrito(a) no CPF sob nº 377.808.755-04, residente e domiciliado(a) na Praça Castro Alves, 02, centro, distrito de Cabralia Piatã - BA..., contratada, resolve:

CLAÚSULA ÚNICA: Fica **RESCINDIDO**, a partir desta data, o contrato de aluguel, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 01 maio de 2024.

POLIANA TRINDADE PINA BRITO
Secretária Municipal de Educação
Contratante